

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

Homologa a compra de uma máquina copiadora.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei 5.517, de 23.10.68,

RESOLVE,

Homologar a compra de uma (01) máquina copiadora no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para uso do CFMV.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 515**

